



PROCESSO: RP017/2019

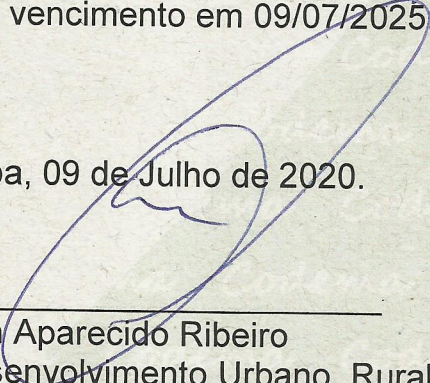
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 017/2019

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto n 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Estação Rádio Base BR 72125-A, situado na Fazenda Abaeté dos Mendes, Matrícula nº 6.704, em uma área de 300m², empreendedor SBA TORRES BRASIL LTDA, 16.587.135/0001-35, para a atividade de Estação Rádio Base BR 72125-A, sem Código, não listada pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 09/07/2025.

Rio Paranaíba, 09 de Julho de 2020.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.